



**PRESIDENTE
BERNARDES**
Poder Legislativo

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 03, de 29 DE JULHO DE
2.026.**

PROTOCOLO GERAL

Protocolado sob nº 62/2026

Em 21/08/2026

Jaira
Servidora Municipal

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES/MG AO 3º SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS GREGORY PECK DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES, no uso de suas atribuições determinadas pelo art. 84, III, da Lei Orgânica e no art. 249 a art. 253 do Regimento Interno, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Presidente Bernardes/MG ao 3º Sargento da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais Gregory Peck de Almeida, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade bernardense.

Art. 2º. A honraria será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Bernardes, 29 de julho de 2.026.

PROPONENTE

Vereador **ÁLEF ANTÔNIO GOULART**



JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Honorário ao 3º Sargento Gregory Peck de Almeida, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados durante sua atuação em Presidente Bernardes.

O homenageado destacou-se pelo comprometimento com a segurança pública, pela aproximação da Polícia Militar com a comunidade e pela implantação de importantes projetos, dentre eles a Rede de Vizinhos Protegidos, Rede de Comércio Protegidos, Rede de Proteção e Apoio ao Produtor Rural, a Corrida Rústica de Presidente Bernardes, o Concurso de Redação nas escolas, além do Natal Solidário, da Páscoa Solidária e da participação na organização do Desfile de 7 de Setembro.

Sua atuação contribuiu para fortalecer a prevenção à criminalidade, incentivar o esporte, a educação e a integração entre a Polícia Militar e a população, deixando um legado que permanece mesmo após sua transferência do município.

Diante dos relevantes serviços prestados, mostra-se justa e merecida a concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Presidente Bernardes/MG.

Presidente Bernardes, 29 de julho de 2026.

PROPONENTE

Vereador **ÁLEF ANTÔNIO GOULART**